



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 006/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reunião do Museu Histórico– Rua Coronel Carvalho, 74 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 04/06/2013

Horário: 14:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes)

Luiz Aristeu dos S. Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone Assunção (Secretaria de Finanças)

1.1.2. Não Governamentais:

Maria Rech Shiochet (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Gil de Freitas Cordeiro (Soc. Espírita de Assistência e Promoção Social Caridade de Jesus)

Michele Pinheiro Hildenberg (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

1.2.2. Não Governamentais:

Diego Cabral Siebers (APAE)

Celso Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

1.3. CONVIDADOS

Felipe J. Gelamo Custódio (Assessoria Técnica)

Marli Barzenski (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Andréa C. Castro (Conselho Tutelar)

Marlice Morás (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:12 horas e término às 16:04 horas, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Maria Rech Schiochet.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação das atas anteriores;
 - 3.2. Ofícios Expedidos e Recebidos;
 - 3.3. Formação das Comissões;
 - 3.4. Capacitação dos novos conselheiros;
 - 3.5. Apresentação de Prestação de Contas;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

- 3.6. Famílias Acolhedoras;
- 3.7. Renovações de Registro;
- 3.8. Momento da Gestão;
- 3.9. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas nº. **002/2013** de 04 de abril de 2013, ata nº. **003/2013** de 17 de abril de 2013, ata nº. **004/2013** de 30 de abril de 2013 e ata nº. **005/2013** de 07 de maio de 2013 sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

5.1.1 Ofício nº. 014/2013.- SE/CMDCA: Enviado para a Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando o extrato atualizado de conta do FIA, bem como especificações de saldo empenhado e utilizado.

5.1.2 Ofício nº. 015/2013 – SE/CMDCA: Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça desta comarca, em resposta ao Ofício nº.0160/2013/01/PJ/SFS recebido. Enviando as atas solicitadas do ofício supracitado.

5.2. RECEBIDOS

5.2.1. Serviço de Acompanhamento ao Adolescente em Medida Socioeducativa de Regime Aberto: Solicitando Renovação de Registro n CMDCA.

5.2.2. Ofício nº.16/2013 de 18 de abril de 2013: Recebido do Sr. Henry Dal Cortivo Júnior, Assessor Jurídico Geral, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Luiz Aristeu dos Santos Filho como titular e Ondyr de Souza Vicente como suplente.

5.2.3. Ofício nº. 045/SHDSC de 19 de abril de 2013: Recebido da Sra. Marlice Morás,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, enviando recomendação do Ministério Público sobre o processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes para esta comarca.

5.2.4. C.I. Nº 218/13SEC de 19 de abril de 2013: Recebido da Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Liliana Anézia Figueiras como titular e Gláucia Mara Dias como suplente.

5.2.5. Ofício Gabinete nº. 106/2013 de 22 de abril de 2013: Recebido do Sr. Douglas Calheiros Machado, Secretário Municipal de Saúde, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Adriane Regina de Souza como titular e Tereza de Góes como suplente.

5.2.6. Ofício Secretaria de Esportes nº. 27/2013 de 23 de abril de 2013: Recebido do Sr. Renato Gomes Laus, Secretário Municipal de Esportes, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Jeni Maria Parucker Rother como titular e Renata dos Reis como suplente.

5.2.7. Ofício nº. 46/2013 SDSC de 24 de abril de 2013: Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em resposta ao Ofício nº. 014/2013/SECMDCA, encaminhando em anexo os demonstrativos das contas bancos do mês de abril de 2013, e o comparativo das despesas atualizadas com a realizada no mês de abril de 2013.

5.2.8. Ofício Fundação Cultural nº. 012/2013 de 29 de abril de 2013: Recebido do Sr. Aldair Nascimento Carvalho, Diretor Geral da FUCISF, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Astrid Izabel Guns de E. Silva como titular e Sandra



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

Nunes de Oliveira Couceiro como suplente.

5.2.9. C.I. Secretaria de Finanças nº. 038/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013: Recebido do Sr. Jean Ricardo Celestino, Secretário Municipal de Saúde, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Sheila Simone Assunção Steil como titular e mantém a suplente anterior, sendo, Luciana Tomelin M. da Maia.

5.2.10. Ofício nº. 050/SHDSC de 30 de abril de 2013: Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, indicando representante titular e suplente para compor o CMDCA. Sendo: Schayane Castro Chaves como titular e Daniel Vargas de Moura como suplente.

5.2.11. Ofício nº. 46/2013 SDSC de 24 de abril de 2013: Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em resposta ao Ofício nº. 005/2013/SECMDCA, informando que o processo da Lei que institui o Programa Famílias Acolhedoras está em fase final de alteração. E informa os pagamentos realizados com o FIA.

5.2.12. E-mail Sistema Integrado do dia 18 de abril de 2013: Recebido da Sra. Luana Tonial, Coordenadora de Projetos, encaminhando material do Sistema Integrado para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação do conselho.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº. 004 de 07 de maio de 2013

Dispõe sobre a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Gestão 2013/2015.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. FORMAÇÃO DAS COMISSÕES

Foram formadas as comissões, segundo o regimento interno do Conselho Municipal dos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente Sra. Maria falou o nome de cada comissão e os conselheiros foram citando seus nomes para fazerem parte da mesma. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Marlice Morás, acrescentou que com a reformulação da Lei do CMDCA as comissões podem ser reduzidas. Daniel sugeriu que quem participar da Comissão de ética, pode participar também da Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar, pois as mesmas tem a tendência de se fundir. As comissões ficaram assim constituídas:

A. Comissão de Finanças e Captação de Recursos

- i. Sheila Simone Assunção Steil (Secretaria de Finanças);
- ii. Maria Rech Schiochet (APAE/SFS);
- iii. Gil de Freitas Cordeiro (Sociedade Espírita Caridade de Jesus);

B. Comissão de Legislação Normas e Registro

- i. Michele Pinheiro Hildenberg (Associação Beneficente 'O Bom Samaritano');
- ii. Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura);
- iii. Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica);

C. Comissão de Ética

- i. Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social);
- ii. Scheyane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- iii. João dos Santos Júnior (Bombeiros Volutários);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

7

D. Comissão de Articulação e Mobilização

- i. Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- ii. Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes);
- iii. Diego Cabral Siebers (APAE/SFS);

E. Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar

- i. Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social);
- ii. Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- iii. João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários);

6.2. CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Marlice Morás, sugeriu que a capacitação para os novos conselheiros fosse para julho e durasse um dia inteiro. Após foi apresentado o material recebido das empresas Plêiade, CEK8, Wiidoo e Atrevete. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania está verificando esta capacitação para os novos conselheiros.

6.3. APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O conselheiro Gil falou que a comissão da Prestação de Contas teve dificuldade de se reunir, acrescentou que faltou documentações por parte das empresas. Disse que a Beatris sugeriu uma reunião extraordinária para o dia 12 de junho. Todo concordaram em fazer uma reunião extraordinária para este dia.

6.4. FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

A presidente Maria falou que participou de uma reunião com Secretária Marlice Morás, sobre o FIA. Disse que o FIA pode continuar a fazer os pagamentos do Programa Famílias



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

8

Acolhedoras, porém é necessário que a Secretaria também possui este recurso previsto em seu Plano Plurianual. E acrescentou que este ano o fundo Municipal está realizando os pagamentos do Programa Famílias Acolhedoras. Falou que alguns conselheiros poderiam fazer uma visita nas reuniões do programa. Disse que as crianças mesmo não estando em seu próprio lar já está melhor do que em um abrigo. Pois ela constrói laços com a família que a acolhe. A Secretária da pasta Marlice Morás, acrescentou que a alteração da Lei do Programa está em processo final de alteração na Câmara Municipal de Vereadores. Após o conselheiro Daniel fez uma apresentação sobre o programa. Disse que o Programa Famílias Acolhedoras é um serviço de política pública de alta complexidade e além do programa existe também a Casa Abrigo. Falou que a Resolução do CONANDA nº. 137/2010 fala como serão aplicados os recursos do FIA, e garantiu que o Programa Famílias Acolhedoras pode ser pago com este recurso. A Secretária da pasta Marlice Morás, disse que o valor por criança era de ½ (meio) salário mínimo, e foi alterado para um salário mínimo por criança, acrescentou que se o recurso não for o suficiente a Secretaria pode ajudar a subsidiar esta criança com cesta básica por exemplo. Falou que uma criança em abrigo custa em média R\$ 1 500,00 reais para o município, e com o Programa o gasto é de um salário mínimo. O conselheiro Klaus questionou a quantidade de tempo que uma criança pode ficar em abrigo, Schayane disse que o tempo judicial é dois anos, mas antes deste tempo ela pode retornar a família, mas se depois de dois anos o retorno não for possível ela pode ir à adoção, sendo que este é o último recurso. Também disse que participou de um Seminário sobre o Programa, onde foi apresentado um casal que participa do programa à doze anos e já acolheu mais de dezoito crianças. A Secretária da pasta Marlice Morás, disse que não é possível não criar laços de amor com as crianças acolhidas, mais as famílias já ficam cientes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

9

que para participar do programa não podem ter intenção de adotar a criança. A conselheira Jeni disse que o fato de não poder adotar a criança estando participando do Programa é uma atitude difícil, já que são criados laços com as mesmas, Schayane e Marlice disseram que as famílias passam por capacitações e sempre tem o acompanhamento de Técnicos que instruem as mesmas. A presidente Maria disse que o Programa está dando certo, só precisa constar o recurso do mesmo no Plano Plurianual da Secretaria.

6.5. RENOVAÇÕES DE REGISTRO

Foram apresentados pela secretaria executiva a documentação recebida da entidade Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes para renovação de registro no Conselho e a solicitação de renovação de registro do Serviço de Acompanhamento ao Adolescente em Medida Sócioeducativa de Regime Aberto. A comissão de Legislação, Normas e Registro marcou uma reunião para avaliar as documentações para o dia seis de junho (quinta-feira).

6.6. MOMENTO DA GESTÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A conselheira Sheila fez uma apresentação com slides com os valores gastos do FIA pela Secretaria, mostrou que em 2012 o total de recursos utilizados foram R\$ 93 055,12 (noventa e três mil cinquenta e cinco reais e doze centavos). A Secretária da Pasta Marlice Morás acrescentou que o Conselho delibera o fundo, e nada é gasto sem o consentimento do Conselho. A presidente Maria adicionou que todas as despesas tem uma resolução do Conselho. Sheila também apresentou o valor de R\$ 5 448,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), que já foram gastos este ano. A presidente a presidente Maria perguntou qual é o saldo do FIA atualizado. Sheila apresentou o valor de R\$ 64 925,10 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte cinco reais e dez centavos) de saldo até o dia 30 de maio. A presidente Maria acrescentou que a prefeitura tem repassar para o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

10

FIA 0,2% de imposto que recebe. Também acrescentou que é necessário abrir edital de projetos para que este recurso seja utilizado.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A presidente Maria disse o Conselho Tutelar está sem Conselheiros suplentes. O conselheiro João questionou se é obrigatório ter conselheiros suplentes. A presidente Maria disse que é segundo a recomendação do Ministério Público, mas que é complicado abrir edital de eleição para apenas três meses. Marlice Morás disse que em dezembro de 2012 houve necessidade de chamar quatro Conselheiros Tutelares, mas todos desistiram. E o Conselho Tutelar está trabalhando apenas quatro Conselheiros Tutelares. Disse que fica a cargo do Conselho o processo de eleição de Conselheiros Tutelares Suplentes. Falou que no processo de eleição anterior foram gastos cerca de R\$ 23 000,00 (vinte e três mil reais), e acredita que poucos aceitariam devido ao tempo curto para se preparar. Acrescentou que fica a critério do Conselho prorrogar o prazo de mandato dos atuais Conselheiros Tutelares ou fazer uma eleição. Marlice Morás sugeriu que enviar um convite para as promotoras para verificar o que seria melhor para a cidade. O Conselheiro Gil disse que se for estender o prazo dos Conselheiros Tutelares haverá necessidade de eleição em 2015, mas a eleição de Conselheiros Tutelares Suplentes é obrigatória. Sugeriu então fazer a eleição para Titular e Suplente. Michele perguntou se a eleição será em novembro, Sr. Gil falou que o mandato acaba em novembro e a eleição tem que acontecer em outubro. A presidente Maria disse que em setembro devem abrir as inscrições. A Secretária da pasta, Marlice, disse que o Ministério Público encaminhou ofício para a Secretaria com recomendações para o processo de eleição do Conselho Tutelar. A presidente Maria disse que o Conselho deve responder o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

11

Ministério Público, que já está ciente da situação e que realizará o processo de eleição este ano. Após discussão foi deliberado que se realize o processo de Eleição para Conselheiro Tutelar, Titular e Suplente, no corrente ano.

7.2. SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO INFANTIL

Após, a Secretária da pasta Marlice, disse que nos dia 11 e 12 de junho de 2013 o Fórum Estadual promoverá em Florianópolis o seminário “Vamos acabar com o Trabalho Infantil: Trabalho Infantil Doméstico, nem de Brincadeira! Disse que é importante que o conselho participe deste seminário. O Conselheiro Gil falou que poderá ir, mais vai verificar seus compromissos. O conselheiro Klaus se disponibilizou a ir caso o Sr. Gil não possa. O Conselho Tutelar também terá uma vaga para participar do seminário, e enviarão ofício para formalizar a indicação de quem irá. Também irá um representante da Secretaria Executiva. Foi deliberado então, que serão três á representar do Conselho neste seminário. As despesas dos participantes com hospedagem, alimentação e transporte correrão pelo FIA.

7.3. CAPACITAÇÃO PARA AS ENTIDADES

Sr. Gil disse que o Conselho deveria ter uma prestação de contas espelho, para que as entidades baseiem a sua com o modelo. Pois algumas entidades não souberam fazer a prestação de contas, o que gerou transtornos. O conselheiro Daniel disse que irá verificar se o Sebrae possui algum tipo de capacitação para este caso.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 02/07/2013

Horário: 14:00 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

13

Maria Rech Shiochet

João dos Santos Júnior

Michele Pinheiro Hildenberg

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo